



PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50

Quadro de áreas da edificação - Pré-Escola Pingo de Gente					
Divisão	Finalidade	Ambientes	Área	Pavimento	Consideração para medidas de controle
E-5	CRECHE	Sala, administração, recepção, refeitório, pátio coberto e depósitos.	485,18 m²	Térreo	Sim
E-5	CRECHE	Áreas frias	67,37 m²	Térreo	Não
E-5	CRECHE	Beirais de telhado com até 3m de projeção	57,74 m²	Térreo	Não
ÁREA BRUTA TOTAL			485,18 m²		
ÁREA TOTAL NÃO CONTABILIZADA			125,11 m²		
ÁREA TOTAL CONTABILIZADA			360,07 m²		

NOTAS:

A utilização dos recipientes de 32 L (13 kg) deverá atender os seguintes requisitos:

a) Localizados em área externa e ventilada;

b) Protegidos do sol, da chuva e da umidade;

c) Estar afastado de outros produtos inflamáveis, de fontes de calor e falsas;

d) Estar afastado, no mínimo, 1,5 m de ralos, caixas de gordura e esgotos, bem como de galerias subterrâneas e similares.

QUADRO RESUMO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA				
EXTINTORES NT 21	PÓ QUÍMICO SECO ABC – 2A:20-B-C			
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA	OBEDECERÁ à NT 18 AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA			
SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 20			
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA	CONFORME NORMA TÉCNICA NT 11			
CLASSIFICAÇÃO				
GRUPO	Ocupação	Divisão	Descrição	Exemplos
E	EDUCACIONAL E CULTURA FÍSICA	E-5	CRECHE	Creches, escolas maternas e de educação infantil e assemelhadas.
CARGA DE INCÊNDIO – NT 14/2006				
Ocupação/USO	Descrição	Divisão	CARGA DE INCÊNDIO Em MJ/m²	
E	CRECHE	E-5	400 MJ/m²	
CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES E ÁREAS DE RISCO QUANTO A CARGA DE INCÊNDIO				
RISCO		CARGA DE INCÊNDIO Em MJ/m²		
MÉDIO		400 MJ/m²		

Tabela de portas e aberturas			
Tipo	Quantidade	Largura	Altura
P01	23	0,80	2,10
P02	1	1,50	2,10
P03	3	1,50	2,10
P04	1	3,00	2,50
P05	1	2,00	2,10

Tabela de janelas			
Tipo	Quantidade	Largura	Altura do peitoril
J01	25	1,50	1,20
J02	4	0,50	1,80
J03	10	0,80	1,80
J04	1	1,70	1,20

NOTA – SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

– As saídas de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 11 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

NOTAS – SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

– O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

NOTAS – SISTEMAS DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO

– Quando os extintores forem instalados em paredes ou divisórias, a altura de fixação do suporte deve variar no máximo entre 1,6 m do piso, e de forma que a parte inferior do extintor permaneça no mínimo a 0,2 m do piso acabado, conforme o item 5.2.1.1 da NT 21 do CBMGO;

–É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura recomendada entre 0,10 m e 0,20 m do piso, conforme item 5.2.1.3 da NT 21 do CBMGO;

– Os extintores especificados neste projeto são todos providos de carga de P6 ABC, com capacidade extintora de no mínimo 2–A:20–B:C, conforme item 5.1.1 da NT 21 do CBMGO;

–O Sistema de proteção por extintores de incêndio da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 21 (vigente na data da aprovação) do CBMGO.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

- 1 –Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.
- 2 –A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 (vigente na data da aprovação) do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.
- 3 –A distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes o altura de instalação, não podendo ser superior a 19 m.
- 4 –As luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,5 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.
- 5 –Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.
- 6 –Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

NOTAS:

Cálculo de população conforme NT 11 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

Ocupação de grupo E, divisão E-5: Mínimo de uma pessoa por 3m² de sala de aula;
QBS: Considerado para cálculo uma pessoa por 1,6m² de sala de aula.

- Sala de atividades profissionalizantes: 49,16m² = 31 Pessoas;
- Sala multiuso 01: 21,81m² = 14 Pessoas;
- Sala multiuso 02: 21,94m² = 14 Pessoas;
- Berçário 01 e 02: 21,81m² = 14 pessoas cada: Total = 28 Pessoas;
- População total do pavimento = 87.

Capacidade da Unidade de passagem para portas e acessos: 30;

Fator de unidade de passagem: 0,50m para portas com largura igual ou superior a 1m.

Largura mínima para portas de saída de emergência: 1,45m.

Capacidade extintora e distâncias máximas a percorrer conforme NT 21 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

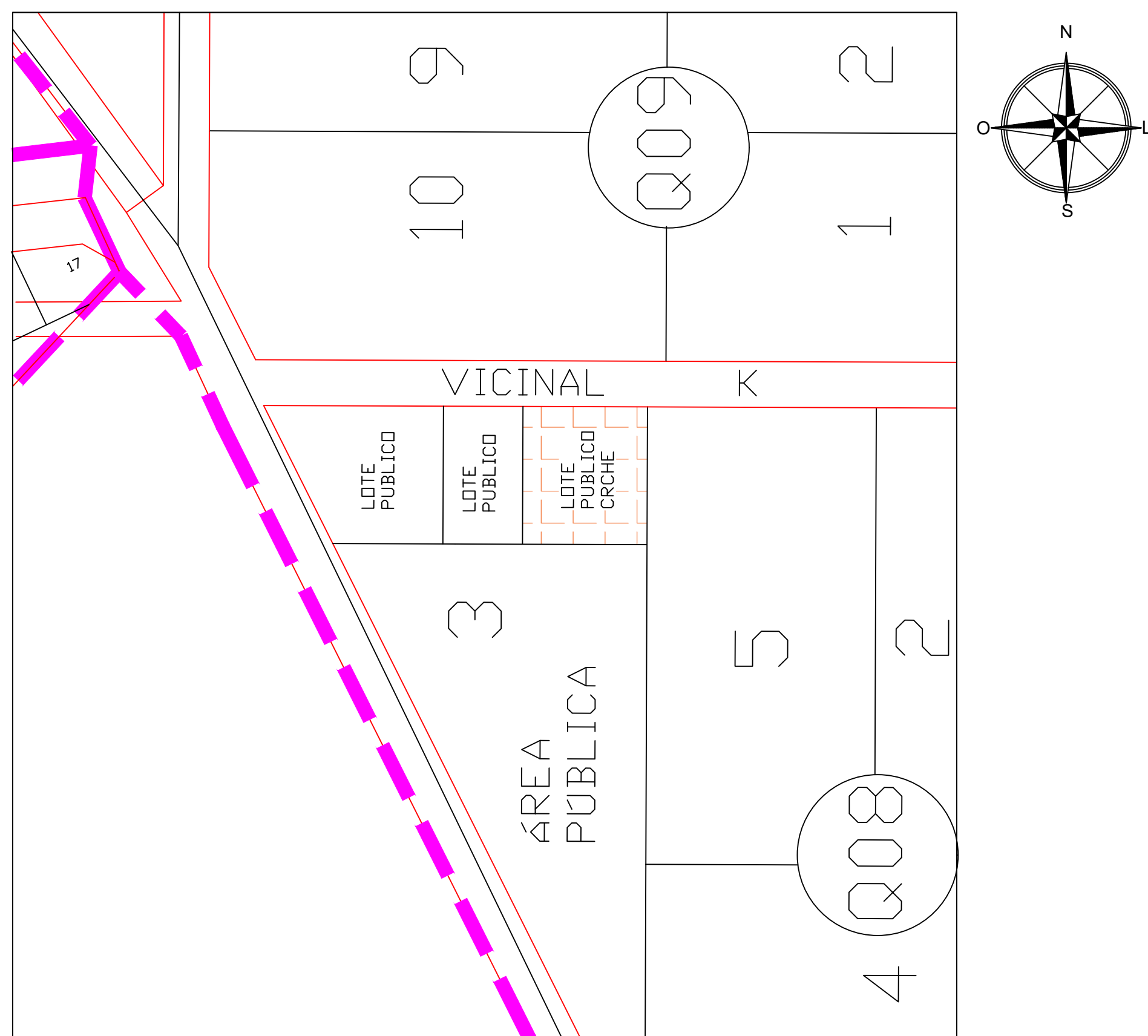
- Os extintores portáteis devem ser distribuídos de tal forma que o operador não percorra mais que 20 metros;
- Capacidade extintora de no mínimo 2–A:20–B:C.

Sistema de iluminação de emergência conforme NT 18 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

- Utilização de conjunto de blocos autônomos: 11 Unidades;
- A distância máxima entre os pontos de iluminação de emergência não deve ultrapassar 15m e entre o ponto de iluminação e a parede 7,5 m.

Sistema de sinalização de emergência conforme NT 20 do Corpo de Bombeiro Militar GO:

- Placas de orientação e salvamento S2–260x130 (Distância máx. de visualização: inferior à 18m);
–Sentido para direita: 03 Unidades;
–Sentido para esquerda: 03 Unidades;
- Placas de orientação e salvamento S3–260x130 (Distância máx. de visualização: inferior à 18m);
–05 Unidades.
- Placas de orientação e salvamento S12–260x130 (Distância máx. de visualização: inferior à 18m);
–02 Unidades.



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA 1:1000

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N° 134449/22

1. (x) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto. Protocolo original nº.....
3. () Com Planos Técnicos nº.....
4. () Projeto de Arquiteto. Data da construção da edificação:.....
(*)Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br/).

As informações relativas a este processo e a autenticidade da sua aprovação poderão ser consultados no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação Escolar

BROBECCO: RUA VICINAL K, QUADRA 08, Chácara 09, S/Nº - SETOR MONTE ALTO, PADRE BERNARDO - GO

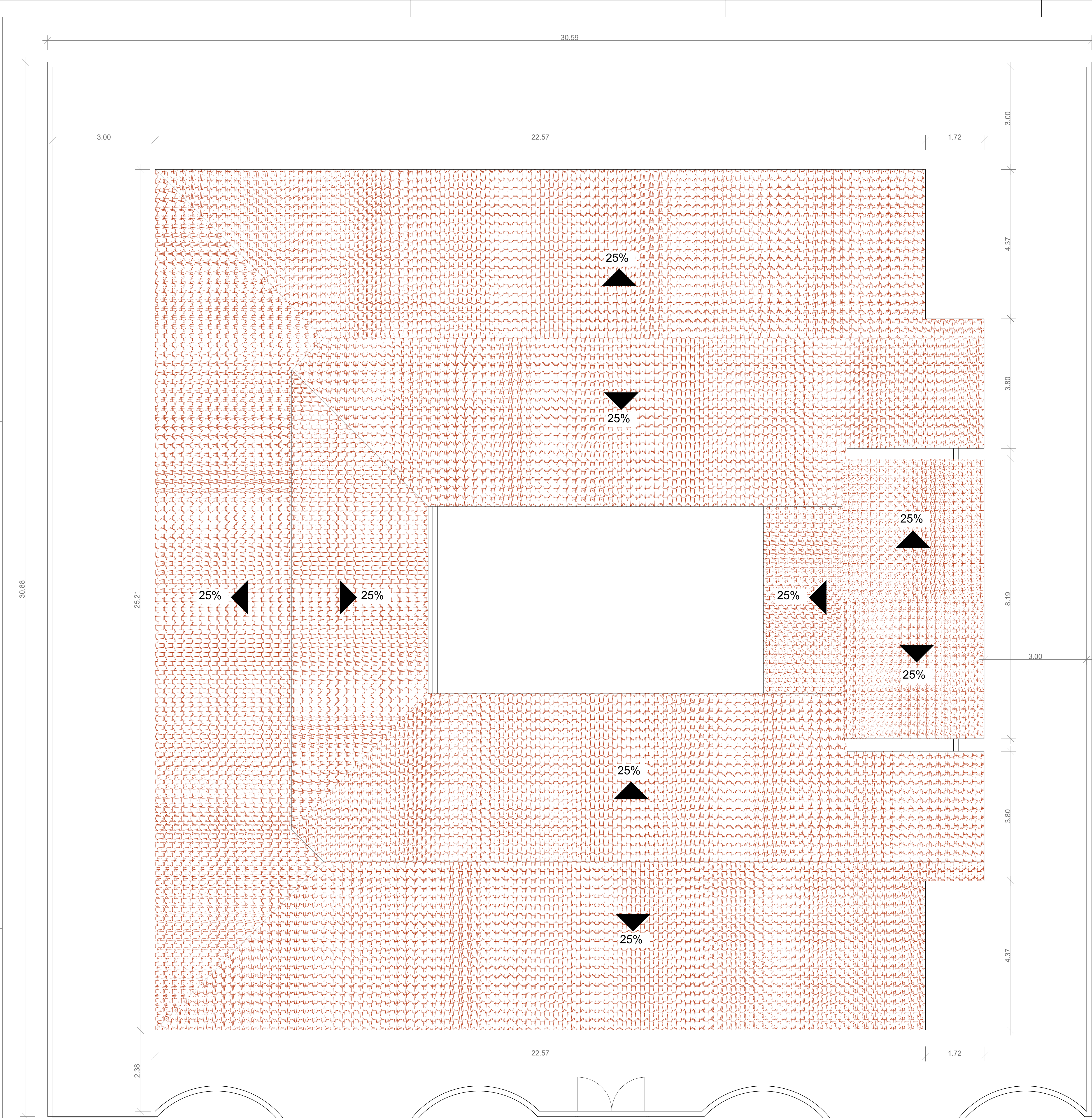
PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CRECHE PROFESSORA MARIA PASTORA

R/T/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREA 22142/D-DF

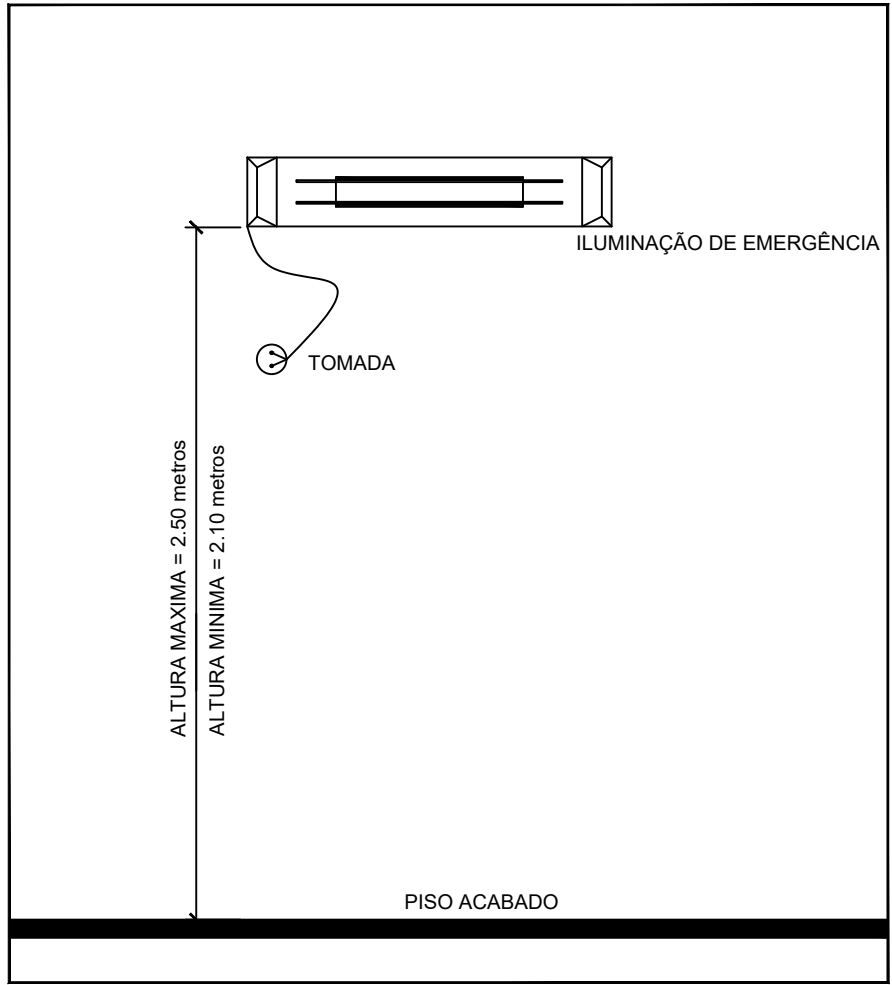
ÁREA TERRENO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	PAVIMENTOS	ESCALA	DATA
726,42 m²	465,18 m²	1	INDICADA	08/2022

• PLANTA BAIXA TERREDO;
• PLANTA DE SITUAÇÃO;
• QUADRO RESUMO;
• TABELA DE ESQUADRIAS;
• QUADRO DE ÁREAS;
• NOTAS.

FRANCIA:
01/03



PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/ COBERTURA
ESCALA 1:50



Detalhe da iluminação de emergência
Sem escala

LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ "ABC" (PÓ QUÍMICO SECO ABC) - CAPACIDADE = 2-A-20-B-C
	SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COM 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES 9W

IDENTIFICAÇÃO DAS SINALIZAÇÕES

RETANGULAR	QUADRADO
TRIANGULAR	CIRCULAR

INDICAÇÃO DO SENTIDO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA ESQUERDA OU DIREITA	INDICAÇÃO DE UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA A SER FIXADA ACIMA DA PORTA	INDICAÇÃO DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA COM PICTOGRAMA FOTOLUMINESCENTE
INDICAÇÃO DA PROIBIÇÃO DE FUMAR NESTE LOCAL	INDICAÇÃO DE ALERTA AO RISCO DE INCÊNDIO DEVIDO A PRESENÇA DE MATERIAL INFLAMÁVEL	INDICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

TABELA - Sinalização de orientação e salvamento				
CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
S2		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência Dimensões mínimas: L = 2,0 H
S3				Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S12		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Mensagem "SAÍDA" ou Mensagem "SAÍDA" e pictograma e /ou seta direcional, fotoluminescente, com altura de letra sempre > 50 mm	Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos)

FORMAS GEOMÉTRICAS E DIMENSÕES DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO ESC.: S/E

SINAL	FORMA GEOMETRICA	COTA <mm>	DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISIBILIDADE (m)											
			4	6	8	10	12	14	16	18	20	24	28	30
ORIENTAÇÃO SALVAMENTO E EQUIPAMENTOS		L	89	134	179	224	268	313	358	402	447	537	626	671
		H (L=2H)	63	95	126	158	190	221	253	285	316	379	443	474

1) AS DIMENSÕES (COTAS) APRESENTADAS SÃO VALORES MÍNIMOS DE REFERÊNCIA PARA AS DISTÂNCIAS DADAS



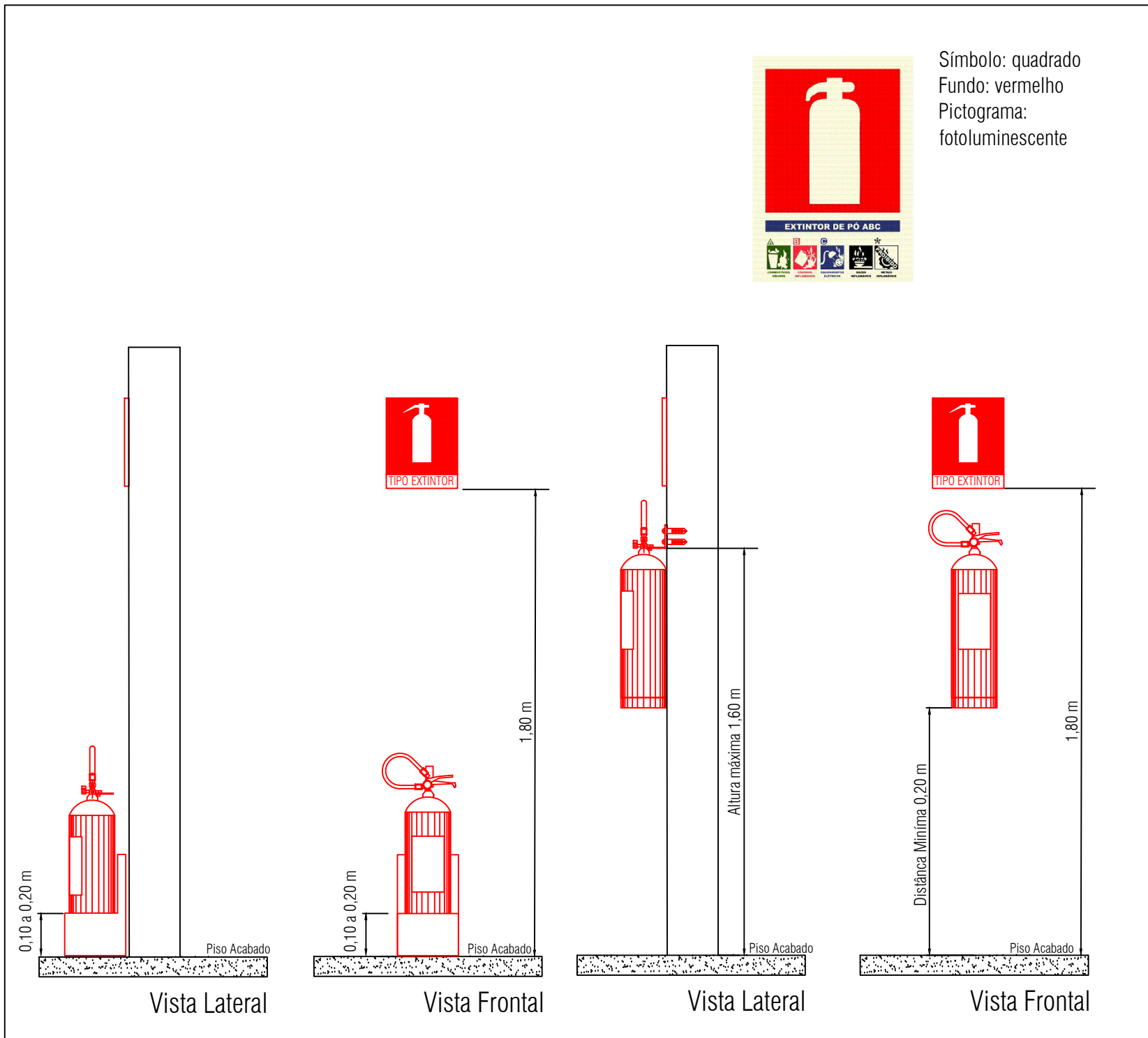
Detalhe da sinalização das saídas de emergência

Sem escala

TABELA - Sinalização de Equipamentos				
CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
E5		Extintor de Incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelha Pictograma: fotoluminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio

TABELA - Sinalização de Alerta				
CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
A2		Cuidado, risco de incêndio	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: preta Faixa triangular: preta	Próximo a locais onde houver a presença de materiais altamente inflamáveis

TABELA - Sinalização de Proibição				
CÓD.	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO
P1		Proibido fumar	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: preta Faixa circular e barra diametral: vermelha	Todo local onde fumar pode aumentar o risco de incêndio



Detalhe da sinalização dos extintores

Sem escala

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N° 134449/22

1. (x) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº.....
3. () Com Planos Técnicos nº.....
4. () Projeto de Arrola, Data da construção da edificação:.....
(*)Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br/).
As informações relativas a este processo e a autenticidade da sua aprovação poderão ser consultados no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação Escolar

SUBPROJETO: RUA VICINAL K, QUADRA 08, CHOCARÁ 09, S/Nº - SETOR MONTE ALTO, PADRE BERNARDO - GO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CRECHE PROFESSORA MARIA PASTORA

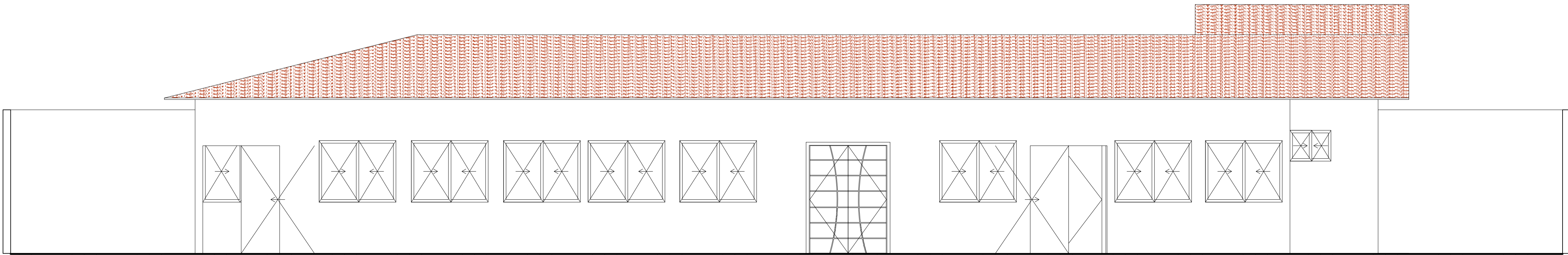
R.T/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREA 22142/D-DF

ÁREA TERRENO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	PAYMENTOS	ESCALA	DATA
726,42 m²	465,18 m²	1	INDICADA	08/2022

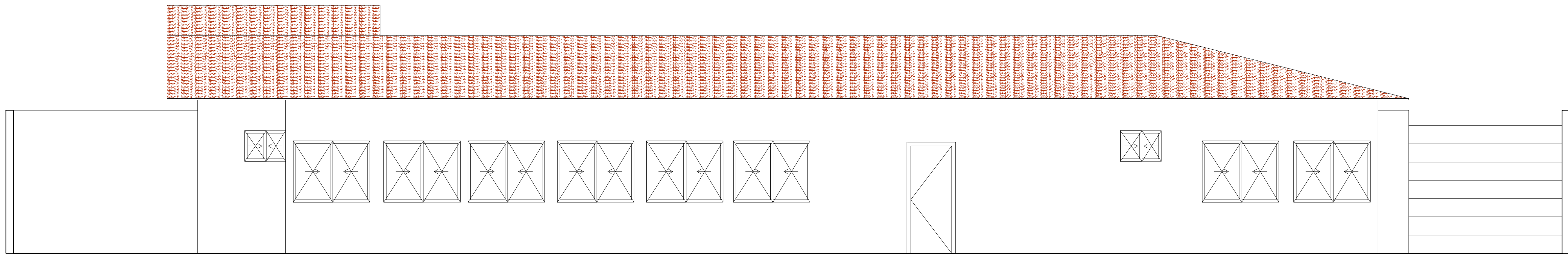
- PLANTA DE IMPLANTAÇÃO/ COBERTURA;
- LEGENDAS E DETALHES;

FRANÇISA:

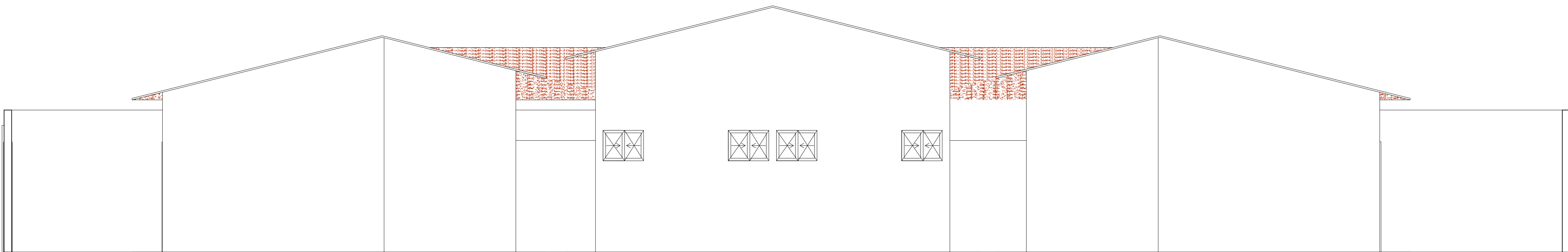
02/03



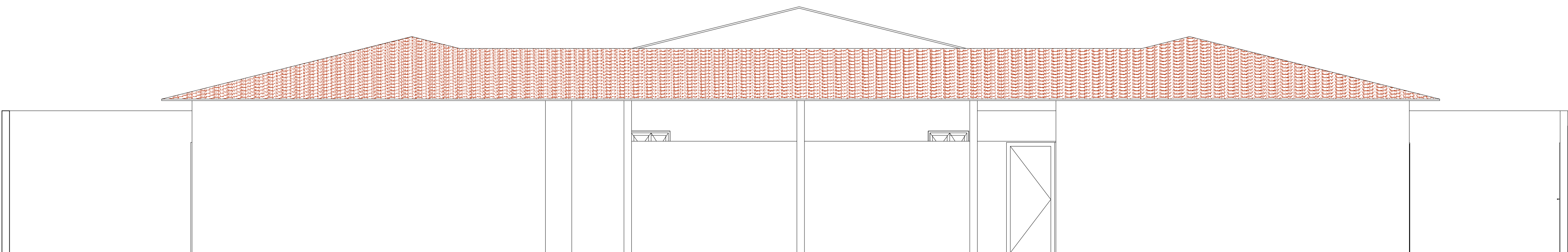
FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:50



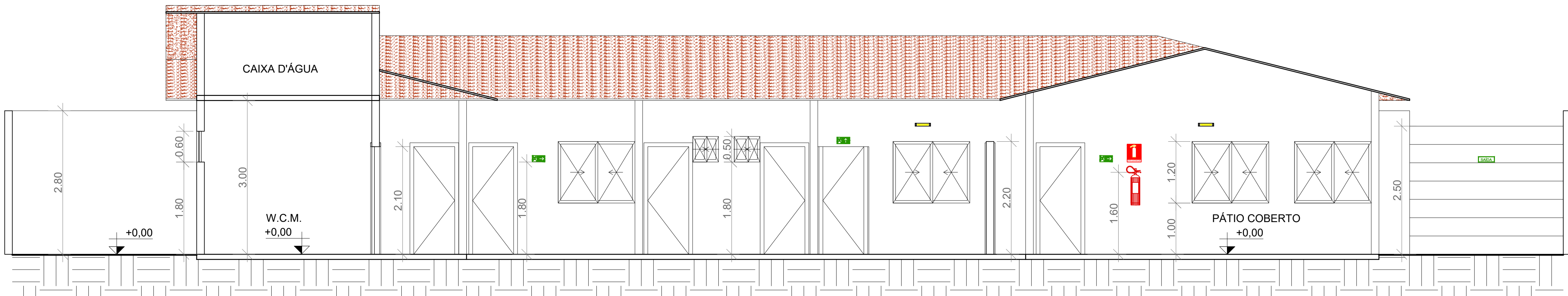
FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1:50



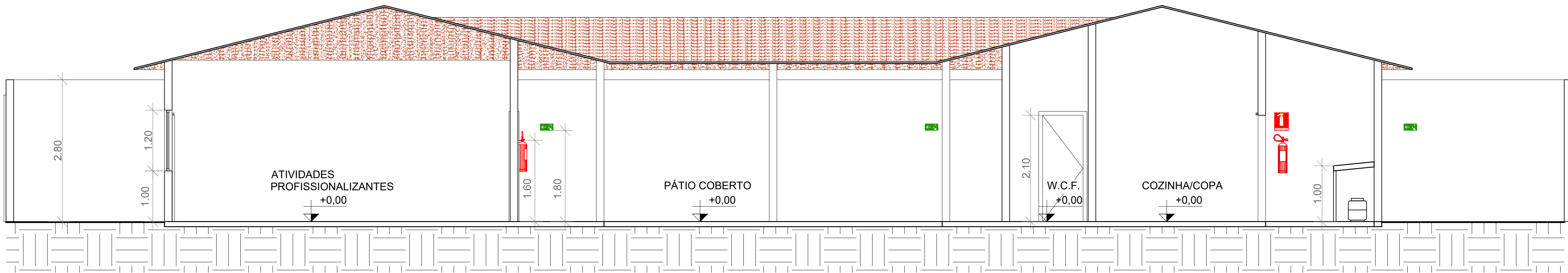
FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA 1:50



FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1:50



CORTE A
ESCALA 1:50



CORTE B
ESCALA 1:50



ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º 134449/22

1. (x) Aprovação inicial de projeto;
2. () Substituição de Projeto, Protocolo original nº.....
3. () Com Planos Técnicos n.º.....
4. () Projeto de Arquiteto, Data da construção da edificação.....
(Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO
DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).
As informações relativas a este processo e a autenticidade da sua aprovação poderão ser consultados no site do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

Edificação Escolar

SUBREDO: RUA VICINAL K, QUADRA 08, CHácara 09, S/Nº - SETOR MONTE ALTO, PADRE BERNARDO - GO

PROPRIETÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/CRECHE PROFESSORA MARIA PASTORA

R.T/AUTOR DO PROJETO: ENG. CIVIL - HIGO MACHADO DA SILVA - CREA 22142/D-DF

ÁREA TERRENO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	PAVIMENTOS	ESCALA	DATA
726,42 m²	465,18 m²	1	INDICADA	08/2022

FACHADAS:
CORTES:

FRANQUIA:
03/03